



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023**

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>11.266</u>
Data:	<u>19/04/2023</u>
Horário	<u>13:30</u>
Responsável	<u>Karina</u>

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara**

**Artigo 1º-** As atribuições do cargo de assessor parlamentar constantes no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Queluz, cuja as atribuições estão constantes na Lei Municipal nº 743/2016, passará a ter as seguintes atribuições: assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores dentro do horário de expediente da Câmara de acordo com a carga horária estabelecidos para o cargo, além de disponibilidade para os serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000





## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

políticos e entrevistas aos meios de comunicação; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

**Artigo 2º** - Os demais requisitos como carga horária, salário e escolaridade, ficam mantidos os estabelecidos na Lei nº 676/2015.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Doutor. João Monteiro da Silva, 19 de abril de 2023.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

  
José Antônio Faria França  
Presidente

  
Diego José Silva Ribeiro  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP:

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### *Justificativa*

#### *Nobres pares*

Considerando, a necessidade de adequação das atribuições do cargo de Assessor Parlamentar, com provimento em comissão, constante no quadro da Câmara Municipal de Queluz;

Considerando que, esta necessidade vem de encontro as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Apresento o projeto para apreciação e deliberação do douto plenário.

Sala das Sessões Doutor João Monteiro da Silva, 19 de abril de 2023.

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**

  
**José Antônio Faria França**  
**Presidente**

  
**Diego José Silva Ribeiro**  
**1º Secretário**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000